

ERRATA DO CONTRATO Nº 004/2019 (PROCESSO N.º 421595/2018-SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata do Contrato e da publicação do Extrato do Contrato nº 004/2019 (proc. nº 421595/2018-SEAF-MT), realizada no Diário Oficial do Estado nº 27424 de 17 de janeiro de 2019- página 37.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 59.939,98 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Nove Reais e Noventa Centavos).

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 59.938,98 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Data: 30 de janeiro de 2019.

VANESSA QUEIROS PINTO

Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

Designada pelo Ato nº 18/2019 publicado no D.O.E nº 27413

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15fd0c5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar